



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3437

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Contratos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0ZDMKY2NTDGQJKYNUFCMJ

## Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
RUA ANANIAS REQUIÃO, 07 CENTRO  
CNPJ 13.040.233/0001-60

### DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Pelo presente instrumento particular de Distrato, de um lado, a Sra. Manoela Ramires R. Sacramento, Brasileira, portadora do CPF 777.299.435-49, proprietária de um Imóvel localizado, à Rua Antônio Gonçalves, nº 18, onde abrigava o anexo da Creche Municipal Criança Feliz. Nesta Cidade de Saubara/BA, de outro a Prefeitura Municipal de Saubara, CNPJ 13.040.233/0001-60.

Clausula 1ª) A motivação para a presente rescisão, é a substituição do Objeto, originando um novo contrato, para atender os objetivos da secretaria.

Clausula 2ª ) Para fins de plena e irrevogável quitação, o imóvel encontra-se com as mensalidades quitadas, consumo de energia e água, quitados.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão Contratual – Distrato – em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciaram.

Saubara 30 de dezembro de 2022

Marcia Mendes Oliveira de Araujo

Prefeita Municipal

Manoela Ramires R. Sacramento

Locador

Testemunhas

Francisco Carlos Cordeiro

Assessor de Planejamento  
Francisco Carlos Cordeiro

Assessor de Planejamento  
Decreto nº 0058/2017

Marciene Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
RUA ANANIAS REQUIÃO, 07 CENTRO  
CNPJ 13.040.233/0001-60

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Pelo presente instrumento particular de Distrato, de um lado, a Sra. Lillian Sílvia Pacheco Campos, Brasileira, portadora do CPF 649.422.285-49, proprietária de um Imóvel localizado, à Rua Ananias Requião, nº 15, onde abrigava a Creche Municipal Criança Feliz. Nesta Cidade de Saubara/BA, de outro a Prefeitura Municipal de Saubara, CNPJ 13.040.233/0001-60.

Clausula 1ª) A motivação para a presente rescisão, é a substituição do Objeto, originando um novo contrato, para atender os objetivos da secretaria.

Clausula 2ª) Para fins de plena e irrevogável quitação, o imóvel encontra-se com as mensalidades quitadas, consumo de energia e água, quitados.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão Contratual – Distrato – em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Saubara 30 de dezembro de 2022

  
Marcia Mendes Oliveira de Araújo

Prefeita Municipal

  
Lillian Sílvia Pacheco Campos

Locador

Testemunhas

  
Francisco Carlos Cordeiro  
Assessor de Planejamento

  
Marciane Oliveira de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
RUA ANANIAS REQUIÃO, 07 CENTRO  
CNPJ 13.040.233/0001-60

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Pelo presente instrumento particular de Distrato, de um lado, o Sr. Francilio Borges dos Reis, Brasileiro, portador do CPF 415.821.285-53, proprietário de um Imóvel localizado, à Rua Dr. Francino Borges dos Reis, nº 37ª, Nesta Cidade de Saubara/BA, de outro a Prefeitura Municipal de Saubara, CNPJ 13.040.233/0001-60.

Clausula 1ª) A motivação para a presente rescisão, é o ajuste do Objeto, originando um novo contrato, para atender os objetivos da secretaria.

Clausula 2ª ) Para fins de plena e irrevogável quitação, o imóvel encontra-se com as mensalidades quitadas, consumo de energia e água, quitados.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão Contratual – Distrato – em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Saubara 20 de dezembro de 2022

Marcia Mendes Oliveira de Araújo *Marcia Mendes Oliveira de Araújo*  
Prefeita Municipal PREFEITA MUNICIPAL

*Francilio Borges dos Reis*  
Francilio Borges dos Reis

Locador

Testemunhas

*Francisco Carlos Cordeiro*  
Francisco Carlos Cordeiro  
Assessor de Planejamento  
Decreto nº 0058/2017

*Renata Lacer do Carmo*  
Renata Lacer do Carmo  
Secretária de Ação social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA  
RUA ANANIAS REQUIÃO, 07 CENTRO  
CNPJ 13.040.233/0001-60

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Pelo presente instrumento particular de Distrato, de um lado, o Sra. Ângela da Silva Reis Sena, Brasileira, portadora do CPF 229.882.385-53, proprietária de um Imóvel localizado, à Rua Antônio Gonçalves, nº 29, Nesta Cidade de Saubara/BA, de outro a Prefeitura Municipal de Saubara, CNPJ 13.040.233/0001-60.

Clausula 1ª) A motivação para a presente rescisão, é o ajuste do Objeto, originando um novo contrato, para atender os objetivos da secretaria.

Clausula 2ª ) Para fins de plena e irrevogável quitação, o imóvel encontra-se com as mensalidades quitadas, consumo de energia e água, quitados.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão Contratual – Distrato – em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Saubara 20 de dezembro de 2022

Marcia Mendes Oliveira de Araújo  
*Marcia Mendes Oliveira de Araújo*  
Prefeita Municipal  
PREFEITA MUNICIPAL.

*Ângela da Silva Reis Serra*  
Ângela da Silva Reis Serra

Locador

Testemunhas

*Francisco Carlos Cordeiro*  
Francisco Carlos Cordeiro

Assessor de Planejamento  
Francisco Carlos Cordeiro  
Assessor de Planejamento  
Decreto nº 0059/2017

*Maria de Lurdes Nunes Silva*  
Secretária